

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2020.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, ANÁLISE E CONSTRUÇÃO DE CONTEÚDO, REDAÇÃO, REVISÃO ORTOGRÁFICA, PESQUISA E SELEÇÃO FOTOGRÁFICA, PRODUÇÃO DE INFOGRÁFICOS, PRODUÇÃO DE GRÁFICOS, DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL, COM VISTAS À CONFECÇÃO DE LIVRO, INCLUINDO REGISTRO ISBN E FICHA CATALOGRÁFICA, PROVAS DE IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO, EMPACOTAMENTO, ETIQUETAGEM E LOGÍSTICA DE ENTREGA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS –CBH RIO DAS VELHAS”.

ATA DE REUNIÃO

Às 11h00min do dia 28 de setembro de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.343/2018, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes a nova documentação de habilitação escoimada das causas de inabilitação. Foi recebido envelope de apenas 01 (UMA) concorrente, conforme a seguir protocolo.

NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN
CDLJ PUBLICIDADE LTDA.	05.034.051/0001-58	18/09/2020	17:40

Ato contínuo a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo rubricou o envelope protocolizado. Em seguinte a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a abertura do envelope com a documentação da empresa **CDLJ PUBLICIDADE LTDA.** escoimada das causas de inabilitação, sendo a única que apresentou nova documentação conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CDLJ
7 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	A
ANEXO VIII-A – LISTA DE PROFISSIONAIS	A
7.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social – INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CDLJ
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A
c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame.	A
d) A equipe técnica exigida para a execução dos serviços previstos no Termo de Referência deverá ser composta por profissionais que apresentem as qualificações técnicas previstas no Termo de Referência. A composição da equipe chave deverá ser apresentada conforme descrito no item 08do Termo de Referência(Anexo I)	A
01 (um) coordenador editorial Maria Lúcia Follador e Silva Formação: Bacharel em Turismo Experiência: ok Currículo: ok Vínculo: ok	A
01 (um) jornalista sênior Frederico Burgos Lima Formação: Bacharel em Comunicação Experiência: ok Currículo: ok Vínculo: ok	A
01 (um) jornalista (para apoio nas pesquisas) José Antônio Moreno Carvalho Formação: Bacharel em comunicação Experiência: ok Currículo: ok Vínculo: ok	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CDLJ
01 (um) fotógrafo ou jornalista fotográfico André Luís de Oliveira Santana Formação: Bacharel em Comunicação Experiência: ok Currículo: ok Vínculo: ok	A
01 (um) produtor gráfico Leandro Silva Nascimento Pereira Formação: Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda Experiência: ok Currículo: ok Vínculo: ok	A
01 (um) diagramador Vagner Carvalho Reis Formação: Bacharel em Comunicação Social Experiência: ok Currículo: ok Vínculo: ok	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **declarou vencedora** a empresa **CDLJ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.** que apresentou toda a documentação de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou as **12h30min.**

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Israel Moreira Castilho Soares

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo